

Juiz de Fora, 27 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

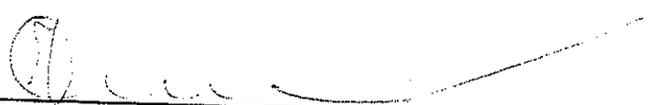
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta de empregado deste consórcio;

CONSIDERANDO o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

O Presidente do CISDESTE, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Interna Disciplinar e Sindicância os seguintes empregados: **Luciano Piubello da Silva, Moisés Abdo de Souza, Paula de Souza Banhatta**;; sob a presidência do primeiro, destinada a apurar, no prazo de até 60 dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 001/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Honorio de Oliveira
Presidente do CISDESTE